

Despacho (extracto) n.º 15 969/2006

Por despacho de 1 de Março de 2006 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências, foi autorizado o contrato administrativo de provimento, como equiparado a professor-adjunto, de João Carlos Alves Faim, em regime de acumulação, a 20%, por um período de seis meses, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro, deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal ilíquida de € 378,62, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006, por urgente conveniência de serviço.

30 de Junho de 2006. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR**Despacho n.º 15 970/2006**

Tendo em conta o disposto nos artigos 35.º e 41.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo no Director da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, Doutor Luís Miguel Merca Fernandes, as competências que me estão atribuídas no âmbito da gestão do processo de certificação do Laboratório de Engenharia Civil do Departamento de Engenharia Civil da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar.

O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação.

29 de Junho de 2006. — O Presidente, *António Pires da Silva*.

**PARTE G****CENTRO HOSPITALAR DO BARLAVENTO ALGARVIO, E. P. E.****Aviso n.º 8316/2006**

Maria Isabel Carreno Suarez e Carlos Javier Pulido transitam da categoria de enfermeiro para a de enfermeiro graduado, com efeitos

a partir de 31 de Janeiro de 2006, nos termos do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

6 de Julho de 2006. — A Vogal do Conselho de Administração, *Maria Conceição Saúde*.

II SÉRIE

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Os actos enviados para publicação no *Diário da República* devem ser autenticados nos termos da alínea a) do n.º 2 do Despacho Normativo n.º 38/2006, de 30 de Junho, ou respeitar os requisitos técnicos de autenticação definidos pela INCM, nos formulários de edição de actos para publicação, conforme alínea b) do n.º 2 do mesmo diploma.

Transitoriamente, até 31 de Dezembro de 2006, poderá ser observado o previsto nos n.ºs 6.6 e 6.7 do mesmo diploma.

Os prazos de reclamação das faltas do *Diário da República* são de 30 dias a contar da data da sua publicação.

Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://dre.pt>
Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50

LIVRARIAS

- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro Forca Vouga
Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 58 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Avenida de Roma, 1 — 1000-260 Lisboa
Telef. 21 840 10 24 Fax 21 840 09 61
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29

Preço deste número (IVA incluído 5%)

€ 5,76



Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa